



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Depto. de Engenharia Sanitária e Ambiental

ATA DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO EAD – ENGENHARIA – SUSTENTABILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL: DIRETRIZES NORMATIVAS E APLICABILIDADE

A comissão de seleção para coordenador do curso **EAD – Engenharia – Sustentabilidade Pública Municipal: diretrizes normativas e aplicabilidade** composta pelos professores Maria Helena Rodrigues Gomes (presidente); Márcio de Oliveira e Marcos Martins Borges avaliaram a documentação enviada pelo candidato Luiz Evaristo Dias de Paiva, único inscrito no processo. Não havendo até a data de hoje, interposição de recursos quanto ao resultado parcial já divulgado, essa comissão considera aprovado o candidato, acima citado, e atribui nota 90,0 (noventa pontos), conforme tabela abaixo:

Quesito/Pontos Máximo	Definições	Pontuação	Nota do Candidato
Maior titulação acadêmica possuída (Máximo:10 pontos)	Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos	10 pontos
Orientação de TCC em Ensino a Distância (Máximo: 40 pontos)	Orientação de alunos em Curso de especialização a distância.	10 pontos por aluno.	30 pontos
Experiência profissional na docência de cursos na modalidade de Ensino a Distância (máximo de 30 pontos)	Atuação como Professor(a) de curso EAD em nível de graduação; Curso técnico; ou pós-graduação.	15 pontos por aluno.	30 pontos
Experiência profissional em coordenações de cursos em Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) Máximo 20 pontos	Atuação como coordenador de curso em nível de graduação ou pós-graduação em IPES	25 pontos por aluno.	20 pontos

Juiz de Fora, 06 de março de 2025.

Professora Maria Helena Rodrigues Gomes

Professor Márcio de Oliveira

Professor Marcos Martins Borges

Comissão de Seleção para Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 06/03/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Professor(a)**, em 06/03/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Oliveira, Professor(a)**, em 06/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2275633** e o código CRC **6AB5F153**.
